



Processo de Aceitação

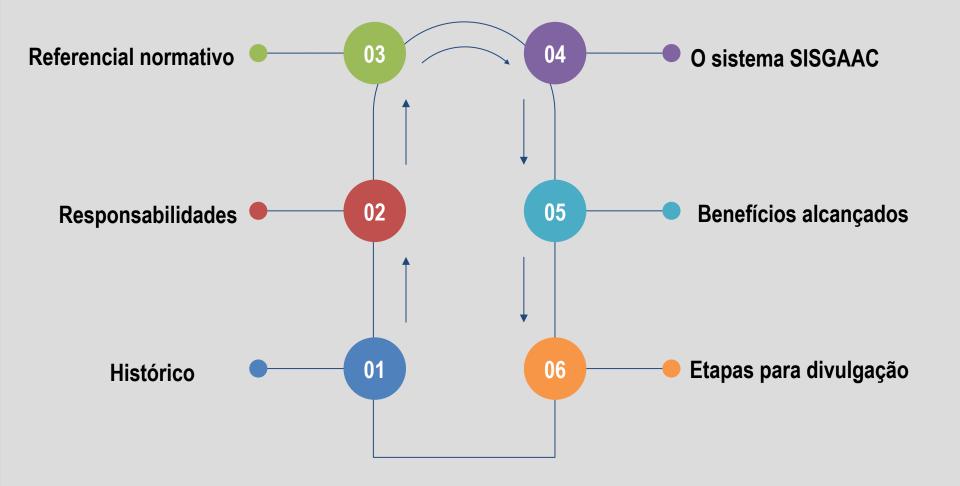






Roteiro









Histórico







Responsabilidades





Regulação e Coordenação



Desenvolvimento do Sistema



Testes e Usabilidade













Parceria no desenvolvimento do Sistema







SDTI







Referencial normativo



MCA 800-10 - Procedimento para avaliação da conformidade do tipo aceitação de PCEA

- O QUE É?
- Por definição da ICA 800-9, a Avaliação da Conformidade (AC) do tipo Aceitação é um procedimento em que a Organização Certificadora (OC) vale-se dos resultados obtidos durante o recebimento e a homologação de um sistema ou produto implantado no SISCEAB pelo DECEA.
- Nesse tipo de processo, a OC tomará crédito exclusivamente dos resultados decorrentes dos procedimentos preconizados pelo MCA 63-4, para a CISCEA, o PAME-RJ e os Centros Regionais de Manutenção (CRM) e para o Subdepartamento de Operações do DECEA (SDOP).
- Esse tipo de AC prestigia os processos preconizados por essas Organizações para recebimento de sistemas técnicos, como condição de qualificação mínima para operação dos PCEA no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)





Referencial normativo



MCA 800-10 - Procedimento para avaliação da conformidade do tipo aceitação de PCEA

- DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO
- Relatório Final De Aceitação (RFA) é o relatório produzido pela Organização Implantadora (OMIMP) do PCEA, após a etapa de recebimento em sítio (SAT). O RFA será utilizado pelas autoridades para a tomada de decisão quanto à homologação do PCEA.
- Sumário de Composição do PCEA deve informar seu respectivo PN (part number), marca e modelo (descritivo), bem como sua arquitetura, os principais PN e versões de software (quando aplicável) que o compõem, a finalidade do produto e o tipo do serviço a que se dispõe realizar.
- Informação de homologação do PCEA emitido pelo SDOP.
- Carta De Aceitação é o documento que informa aos elos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), via publicação no sítio web do Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), que o PCEA em comento foi aceito tecnicamente para ser aplicado no controle do espaço aéreo;





Referencial normativo



MCA 800-10 - Procedimento para avaliação da conformidade do tipo aceitação de PCEA

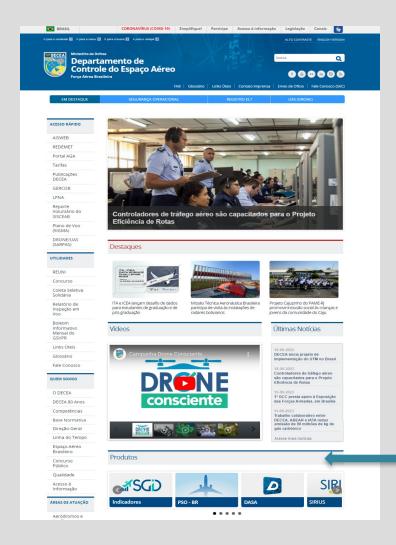
- ASPECTOS GERAIS
- Validade A Carta de Aceitação será válida até o término do tempo de vida útil do PCEA.
- Suspensão/Cancelamento
 - a) ao final de sua validade; ou
 - b) a Operacionalidade Continuada aponte para tal necessidade.
- Aceitação de PCEA legados
 - DECEA: PCEA implantados no SISCEAB e homologados pelo SDOP até a data da publicação da MCA 800-10.
 - EPTA: Somente serão aceitos aqueles PCEA que se encontrarem de acordo com a documentação emitida no processo de implantação aprovado pelo CRM, em especial a Ficha de Informação Específica e o Projeto Executivo, e confirmada no transcurso de sua vistoria de homologação.







Divulgação do sistema



www.decea.mil.br

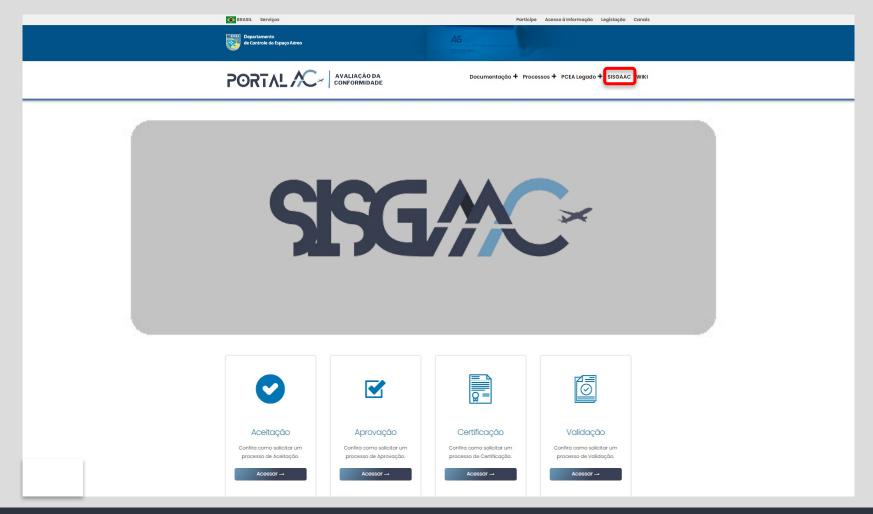






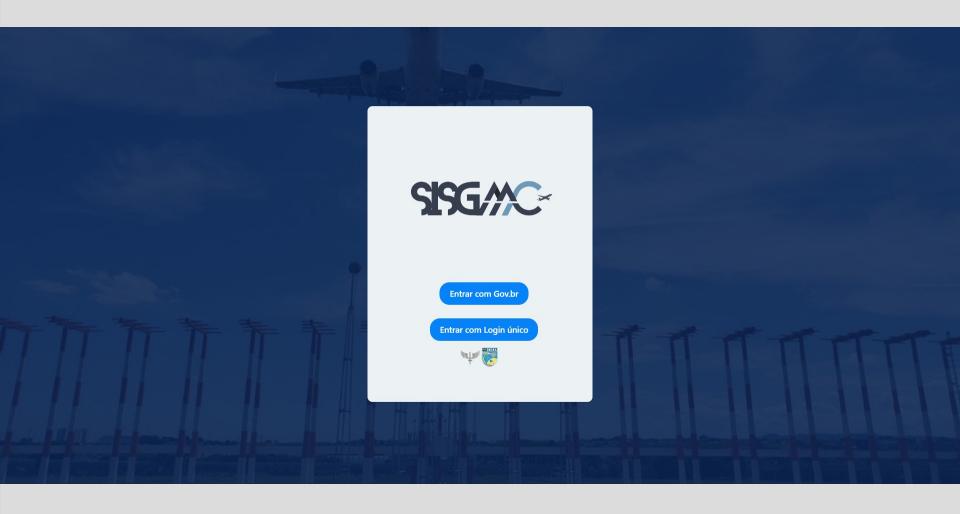


Portal Avaliação de Conformidade









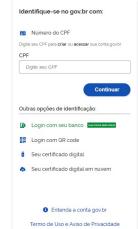






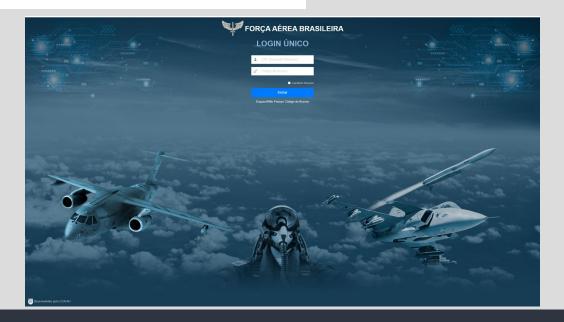






Acesso via Internet

Acesso via Intraer





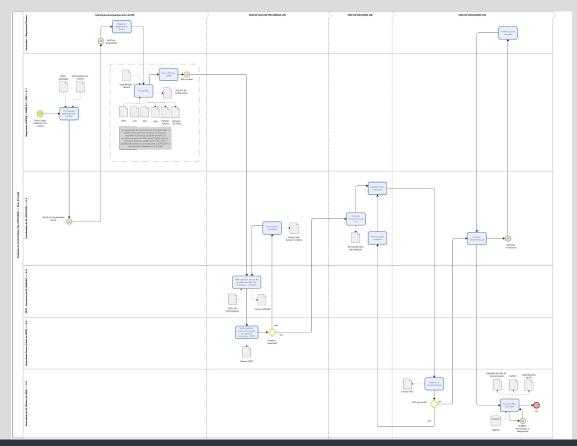


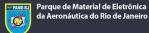




Flow Aceitação

Solicitação Preliminar Execução Conclusão

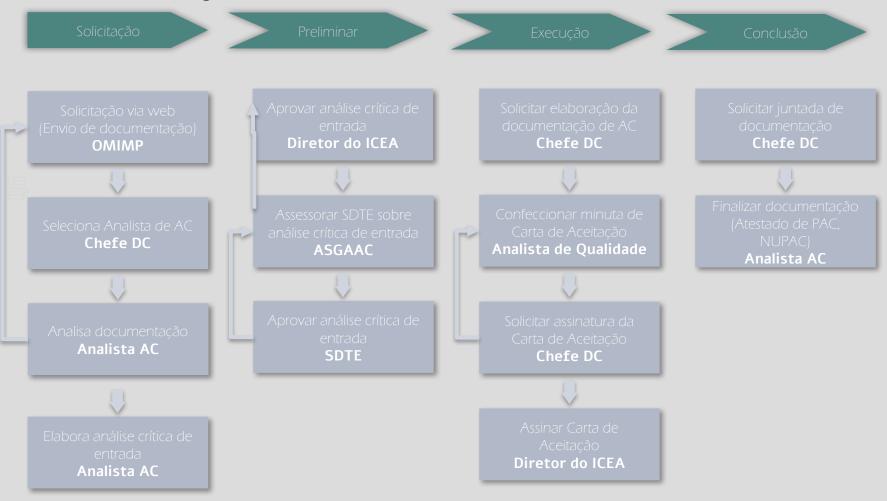


















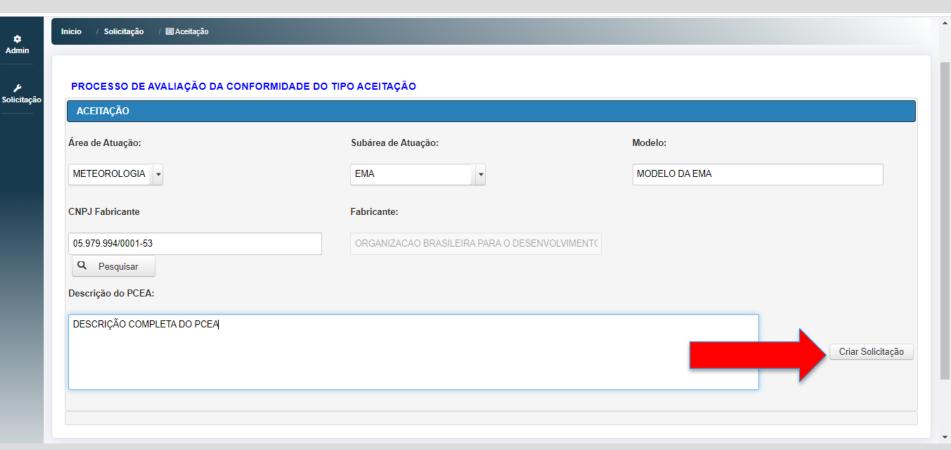


















Flow Aceitação

ANEXOS DO SOLICITANTE					
Anexo	Arquivos	Obrigatório	Fase do Processo	Validado	Ações
Ato de Homologação - ATOHMG	0	Sim	Solicitação	Não	Listar
Especificação Técnica - ET	0	Sim	Solicitação	Não	Lister
Relatório Final de Aceitação - RFA	0	Sim	Solicitação	Não	▲ Listar
Planilha de Configuração Base - PCB	0	Sim	Solicitação	Não	▲ Lister
Necessidade Operacional - NOP	0	Não	Solicitação	Não	Listar

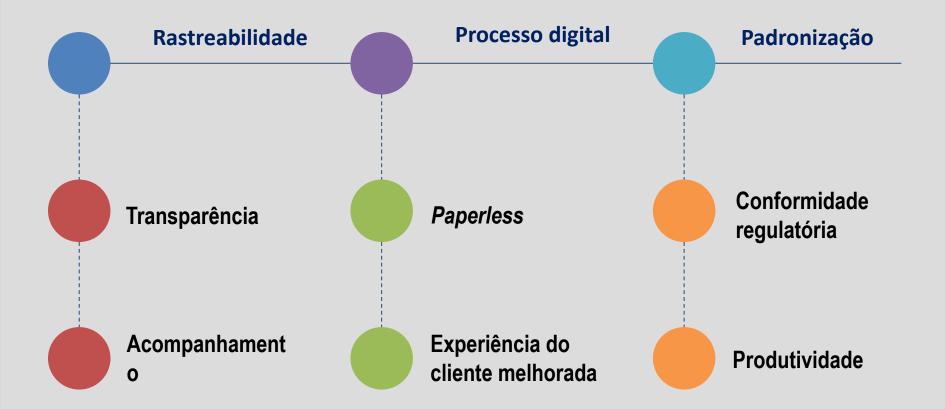
Obs.: É permitido mais de 1 anexo para cada documento.





Benefícios alcançados



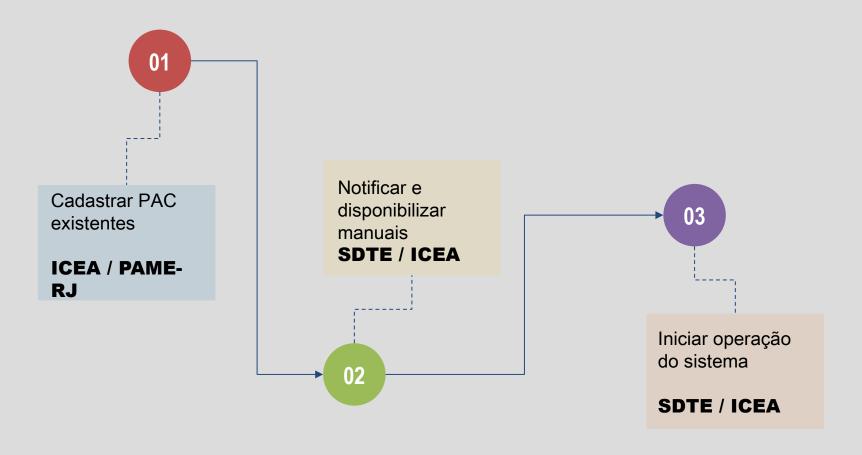






Etapas para lançamento

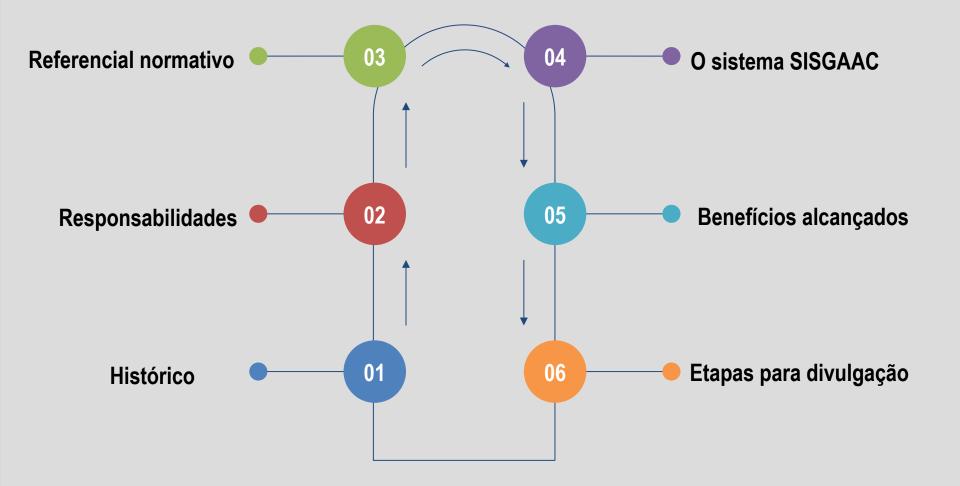






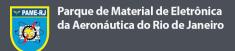
Roteiro

















.....